ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL ORDINÁRIA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021524
N° Licença	2021461
Válida até:	09/07/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	41.713.156/0001-05
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ON FORMOSA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE LTDA
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL DEODORO, 869, CONJ 302 ANDAR 3 ED CENTER TOWER, CENTRO - CURITIBA (PR)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	41.713.156/0001-05
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ON FORMOSA GERAÇÃO DE ENERGIA SPE (CFV FORMOSA)
ENDEREÇO:	1) PONTO DE PARTIDA: FORMOSA, GO, 73801-000; 2) SIGA NA R. VALERIANO DE CASTRO/AV. VALERIANO DE CASTRO POR 1,9 KM; 3) CONTINUE PARA A AV. VALERIANO DE CASTRO E SIGA POR 900 M; 4) VIRE À DIREITA NA GO-458 E SIGA POR 22 KM ATÉ O CFV FORMOSA., FORMOSA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	005.536.349-09
NOME/RAZÃO SOCIAL:	ROBERTO NAVARRO LINS DE SOUZA

ATIVIDADES LICENCIADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO	CLASSE
GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA OU TERMO SOLAR NÃO RESIDENCIAL.	Área total instalada : 207,74	Classe 2

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
CARLOS HENRIQUE ORTEGA	302.223.558-59	PR-142806-D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
CARLOS HENRIQUE ORTEGA	302.223.558-59	PR-142806-D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
CARLOS HENRIQUE ORTEGA	302.223.558-59	PR-142806-D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
CARLOS HENRIQUE ORTEGA	302.223.558-59	PR-142806-D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO SOCIOECONÔMICO
FERNANDO DUARTE LOBO MACHADO VELOSO	057.480.381-53	1797/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO
LUIZ FERNANDO ORTEGA	064.931.169-88	PR-110110/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
LUIZ FERNANDO ORTEGA	064.931.169-88	PR-110110/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS
NÁDIA ANDREIA RODRIGUES CARVALHO	007.092.771-56	1015593011	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO

AUTORIZAÇÕES:

LICENÇA CANCELADA

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS DESTINADAS AO MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO, DESDE QUE NÃO HAJA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A REMOÇÃO OU REMANEJAMENTO DE FAMÍLIAS OU COMUNIDADES DE FORMA INVOLUNTÁRIA OU FORÇADA.

FICA VEDADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, PÁTIO DE MÁQUINAS, BOTA FORA E DEMAIS ESTRUTURAS DE APOIO A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO FINAL DA ÁGUA PLUVIAL DIRETAMENTE EM CORPO HÍDRICO.

FICA VEDADA A DESTINAÇÃO FINAL DA ÁGUA PLUVIAL PARA ÁREA DE TERCEIROS SEM AUTORIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, SALVO QUANDO HOUVER AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA VEDADO PROVOCAR QUAISQUER DANOS OU ALTERAÇÕES EM VIAS PÚBLICAS E RESPECTIVAS ESTRUTURAS, INCLUSIVE PONTES, DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO SEM TRATAMENTO PRÉVIO DA ÁGUA UTILIZADA PARA LAVAGEM DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO EMPREENDIMENTO.

NÃO INSTALAR OU OPERAR EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD E O IPHAN.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CONDICIONANTES GERAIS:

PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS PRODUZIDOS NA FASE DE INSTALAÇÃO OU OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

A PRESENTE LICENÇA NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES E AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTA LICENÇA, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DA LICENÇA; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DA LICENÇA.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

PARA O CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES OS RELATÓRIOS, LAUDOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO SER ASSINADOS PELO(S) RESPECTIVO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) HABILITADO(S), COM IDENTIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE DO PROFISSIONAL, ACOMPANHADO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS, CUMPRIDO O DEVIDO PROCESSO LEGAL E RESPEITADO O DIREITO DE AMPLA DEFESA.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTA LICENÇA DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES TODOS OS MAPAS E INFORMAÇÕES EXIGIDAS COM ESSE CONTEÚDO DEVERÃO SER APRESENTADOS GEORREFERENCIADOS COM COORDENADAS GEOGRÁFICAS, SISTEMA DE REFERÊNCIA SIRGAS 2000, LEGENDADOS, EM CORES E EM ESCALA COMPATÍVEL COM O NÍVEL DO DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS MANEJADOS E ADEQUADOS PARA A ÁREA DE INFLUÊNCIA. OS MAPAS DEVEM CONTER REFERÊNCIA, CARIMBO COM NÚMERO DO DESENHO, AUTOR, PROPRIETÁRIO, DATA E ORIENTAÇÃO GEOGRÁFICA. FIGURAS, TABELAS E ANEXOS DEVEM SER REFERENCIADOS AO LONGO DO TEXTO SEQUENCIAL, BEM COMO SERÃO APRESENTADOS NA ORDEM PELA QUAL SÃO DESCRITOS NO DOCUMENTO. AS FIGURAS (FOTOS, MAPAS, ESQUEMAS), TABELAS E QUADROS DEVEM CONTER TÍTULO NUMERADO E AUTOEXPLICATIVO, BEM COMO LEGENDAS E SIMBOLOGIAS, QUANDO FOR O CASO, ALÉM DA DESCRIÇÃO DA FONTE DAS INFORMAÇÕES, EXTERNA E INTERNA. OS GRÁFICOS, FIGURAS E DESENHOS CONSTANTES DO RELATÓRIO DEVEM SER ENTREGUES A SEMAD EM FORMATO .JPG, EM ALTA RESOLUÇÃO, OBSERVANDO-SE AS NORMAS DA ABNT, QUANDO EXISTENTES, PARA SUA ELABORAÇÃO. O RELATÓRIO E AS PLANTAS DEVERÃO SER ENTREGUES EM FORMATO DIGITAL .PDF. TODOS OS ARQUIVOS VETORIAIS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVEM SER ENTREGUES À SEMAD COM AS EXTENSÕES .SHP, .SHX, .DBF E .PRJ EM SISTEMA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS E DATUM SIRGAS 2000.

LICENÇA CANCELADA

NO CASO DE COMERCIALIZAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, DE AREIA, ARGILA OU QUAISQUER BENS MINERAIS DECORRENTES DA OBRA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE OU DE SUA MANUTENÇÃO, DEVERÁ SER OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA ANM – AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO.	
EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.	
ESTA LICENÇA AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.	
AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DO EMPREENDIMENTO ESTÃO SUJEITOS À PRÉVIA LICENÇA DE AMPLIAÇÃO OU ALTERAÇÃO, EXCETO QUANDO HOUVER AUMENTO DE PRODUTIVIDADE SEM AMPLIAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE OBRA OU INTERFERÊNCIA NO MEIO AMBIENTE	
O ENCERRAMENTO OU SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES SOMENTE PODERÁ OCORRER APÓS AUTORIZAÇÃO DA SEMAD, DEVENDO SER APRESENTADAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO DESCOMISSIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO OU MEDIDAS DE MANUTENÇÃO, DURANTE A FASE DE SUSPENSÃO, QUE GARANTAM A QUALIDADE AMBIENTAL;	
FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS LICENCIADAS E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA AMBIENTAL DESDE QUE NÃO ENVOLVA ADICIONALIDADE DE IMPACTOS AMBIENTAIS.	
FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DOS CAMINHOS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE NA APP	
ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUE NÃO SEJA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAL	
FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM SÍTIOS QUE CONTEMPLEM PAISAGENS TOMBADAS, PAISAGENS NATURAIS RECONHECIDAS OFICIALMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETDA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE OUTRA LICENÇA AMBIENTAL	

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
A SUBESTAÇÃO DEVE SER CERCADA DE MANEIRA A IMPEDIR O ACESSO DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS E ANIMAIS.	09/07/2022
DESTINAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO OS RESÍDUOS GERADOS NA SUBSTITUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA SUBESTAÇÃO. FICANDO VEDADO SUA DISPOSIÇÃO A CÉU ABERTO.	09/07/2022
ELABORAR PROJETO DE TRATAMENTO DE ÁGUA UTILIZADA NA LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NO EMPREENDIMENTO.	09/07/2022
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE O PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE INSTALAÇÃO.	09/07/2021
EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE O PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	09/07/2022
AS ÁREAS COM PROCESSO DE EROSÃO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	09/07/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS COM PROCESSOS EROSIVOS EM DESENVOLVIMENTO NO EMPREENDIMENTO. PRAZO: 1 VEZ AO ANO ATÉ A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA.	09/07/2022
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	09/07/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE OPERAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS, APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO.	09/07/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE OPERAÇÃO. PRAZO: 1 VEZ AO ANO DURANTE TODA VIGÊNCIA DA DESTA LICENÇA/REGISTRO.	09/07/2022
VERIFICADA A INEFICIÊNCIA DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO IMPLEMENTADO, ADOTAR IMEDIATAMENTE MEDIDAS CORRETIVAS, INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DA SEMAD.	09/07/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO PARA FASE DE INSTALAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 180 DIAS APÓS O INÍCIO DAS INSTALAÇÕES.	09/07/2021
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E A RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA. PRAZO: EM ATÉ 90 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO E 1 VEZ AO ANO ATÉ QUE RECUPERAÇÃO FINAL DA ÁREA.	09/07/2021
DESMOBILIZAR O CANTEIRO DE OBRAS E PROMOVER A RECUPERAÇÃO FINAL CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE RELATIVA AO TEMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.	09/07/2022
REALIZAR CONTROLE DE EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS NA ÁREA DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE AO LONGO DOS ACESSOS.	09/07/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA REALIZAÇÃO DO CONTROLE DA EMISSÃO DE POEIRAS E PARTICULADOS DURANTE A FASE DE INSTALAÇÃO. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	09/07/2022
NÃO REALIZAR LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.	09/07/2022
SEGREGAR O ESGOTO SANITÁRIO DOS DEMAIS EFLUENTES GERADOS PELO EMPREENDIMENTO, TRATAR E LANÇAR EM LOCAL APROPRIADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES RELATIVAS AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, POLUIÇÃO DO SOLO E DOS CORPOS HÍDRICOS. O RESÍDUO GERADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO	09/07/2022

LICENÇA CANCELADA

SISTEMA DE TRATAMENTO ESGOTO DOMÉSTICO DEVE SER DESTINADO A EMPRESA HABILITADA E LICENCIADA A RECEBÊ-LO PARA DESTINAÇÃO FINAL.	
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA IMPLEMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA FASE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, DESTACANDO A DESTINAÇÃO DAS PLACAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS QUE VIEREM A SER SUBSTITUÍDOS. PRAZO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E UMA VEZ AO ANO.	09/07/2022
NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE BOTA-FORA, LOCALIZADA FORA DA ADA DO EMPREENDIMENTO, ESTA DEVERÁ SER OBJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESPECÍFICO.	09/07/2022
GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, ADEQUADAMENTE O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS A RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM. OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.	09/07/2022
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, QUANDO HOUVER, DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	09/07/2021
SOLICITAR PREVIAMENTE À SEMAD, QUANDO FOR O CASO, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR REMEDIAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS OU DESATIVAÇÃO DE INSTALAÇÕES.	09/07/2022
PROMOVER O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, VISANDO ORIENTAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES, PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS CONFORME NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, ANP E DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), BEM COMO AÇÕES CABÍVEIS IMEDIATAS PARA CONTROLE DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS DE RISCO.	09/07/2022
AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	09/07/2022
PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).	09/07/2021
PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.	09/07/2021
APRESENTAR A SEMAD RELATÓRIO SOBRE A SINALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO VISANDO EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, ACOMPANHADO DE IMAGENS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA/REGISTRO E A CADA ANO.	05/01/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DETALHADO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO SOBRE AS INSTALAÇÕES PARA TRABALHADORES NÃO LOCAIS E RESÍDUOS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E A CADA ANO.	05/01/2022
UTILIZAR, PREFERENCIALMENTE, MÃO DE OBRA LOCAL PARA A OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.	09/07/2022
CASO EXISTA NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADOS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.	09/07/2022
APRESENTAR RELATÓRIO DESCRITIVO E FOTOGRÁFICO COM EVIDÊNCIAS DA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NO DA ÁREA DO IMÓVEL VINCULADO AO EMPREENDIMENTO.	09/07/2021
SINALIZAR AS VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO COM O LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMO PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS BEM COMO, AS ENTRADAS E SAÍDAS DE VEÍCULOS CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	09/07/2022
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	09/07/2022
AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.	09/07/2022
PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE TODAS AS VIAS PÚBLICAS E PONTES AFETADAS OU DANIFICADAS PELO EMPREENDIMENTO DURANTE A SUA FASE DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, EM ACORDO COM O ENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA (S) VIA (S).	09/07/2022
APRESENTAR RELATÓRIO, ACOMPANHADO DE IMAGENS E DE ANUÊNCIA DO ENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELA VIA E ESTRUTURAS AFETADAS, DETALHANDO AS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO EXECUTADAS. PRAZO: 6 (SEIS) MESES APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA E UMA VEZ AO ANO.	05/01/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO (ADA) TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -15.3784598064, -47.2886613448	2: -15.3788329638, -47.2883003429	3: -15.3788816763, -47.2882451787	4: -15.37926665, -47.2879727984
5: -15.3793473871, -47.2879087193	6: -15.3794155381, -47.2878589107	7: -15.3798900334, -47.2875169008	8: -15.3808069829, -47.2870226892
9: -15.379283636, -47.2843267269	10: -15.379047855, -47.2829904321	11: -15.3787822415, -47.2836481312	12: -15.3787296472, -47.2837475999
13: -15.3786835012, -47.2838712695	14: -15.3786149422, -47.2839746645	15: -15.3784475022, -47.284142365	16: -15.3783622179, -47.284344158
17: -15.3784050092, -47.2847069857	18: -15.3788718648, -47.2851149814	19: -15.3790678671, -47.2857811578	20: -15.3791826996, -47.2864122062
21: -15.3787243547, -47.2863798737	22: -15.3788186046, -47.2866021599	23: -15.3785249731, -47.2875866757	24: -15.3784921966, -47.2876788618

LICENÇA CANCELADA

25: -15.3779936075, -47.288270665
26: -15.3781940035, -47.288577648
27: -15.3782166594, -47.288634726
28: -15.3782176959, -47.2887856793
29: -15.3781767138, -47.2889307562
30: -15.3782260849, -47.2889950674
31: -15.3784598064, -47.2886613448
32: -15.3490084243, -47.2666395749
33: -15.3482260274, -47.2668302583
34: -15.3487745633, -47.2687745205
35: -15.3494024314, -47.2707763046
36: -15.3495151831, -47.2712046176
37: -15.3495853981, -47.2714646062
38: -15.3502830768, -47.2750688645
39: -15.3503151315, -47.2752139447
40: -15.3504911194, -47.275224656
41: -15.3506715424, -47.2753285122
42: -15.3507908257, -47.2755395828
43: -15.3508090176, -47.2756818731
44: -15.3523301186, -47.2755533383
45: -15.3524246602, -47.2662735682
46: -15.3514124982, -47.266282497
47: -15.3512134131, -47.2662799452
48: -15.3502019379, -47.2663641611
49: -15.3490084243, -47.2666395749
50: -15.3603317931, -47.2859959646
51: -15.3605607127, -47.2867838281
52: -15.3608703634, -47.2877985531
53: -15.3615427008, -47.2883679332
54: -15.3619046984, -47.2886348108
55: -15.3623045835, -47.288960994
56: -15.3625992169, -47.2891949495
57: -15.363179219, -47.2894911095
58: -15.3632381202, -47.2894688089
59: -15.3677412037, -47.2867669397
60: -15.3676077338, -47.2862621158
61: -15.3676104819, -47.286085208
62: -15.3677822745, -47.2858932937
63: -15.3678264886, -47.2858690329
64: -15.3678072209, -47.2857121803
65: -15.3677929473, -47.2855456073
66: -15.3679027911, -47.2850745291
67: -15.367957189, -47.2850062939
68: -15.3681272725, -47.2848777214
69: -15.3682138002, -47.2846463493
70: -15.3682052088, -47.2841809385
71: -15.3682386089, -47.2837023902
72: -15.368177443, -47.2833274198
73: -15.3682551624, -47.2829912276
74: -15.3683261485, -47.2827543361
75: -15.3682496096, -47.2825866436
76: -15.3684114784, -47.2824749607
77: -15.368544955, -47.2821796366
78: -15.3686799111, -47.282047521
79: -15.3686801886, -47.2818750266
80: -15.3685862213, -47.2816914041
81: -15.3685731722, -47.281593165
82: -15.368605583, -47.2814445463
83: -15.3684383514, -47.2812973434
84: -15.3683436034, -47.281191047
85: -15.3682953537, -47.2810415224
86: -15.3683359776, -47.2809024936
87: -15.3682622273, -47.2808270674
88: -15.3680484114, -47.2806900429
89: -15.3677817927, -47.2804459304
90: -15.3674681606, -47.2803047746
91: -15.3672896468, -47.2801619163
92: -15.3671926298, -47.2800476651
93: -15.3671431391, -47.2798676962
94: -15.366931066, -47.2798114026
95: -15.3668158473, -47.2796684523
96: -15.366758051, -47.2794750562
97: -15.366740916, -47.2793601933
98: -15.3666525281, -47.2792733655
99: -15.3649956803, -47.2791695573
100: -15.3649709695, -47.2793304794
101: -15.3649210056, -47.2795686141
102: -15.3646935665, -47.2796506418
103: -15.3644454968, -47.2796483374
104: -15.3641809298, -47.2798181861
105: -15.363995522, -47.2798857972
106: -15.3636938823, -47.2797621894
107: -15.363366543, -47.2798576004
108: -15.3631680534, -47.2797769123
109: -15.3629668891, -47.2795300104
110: -15.3625472875, -47.2795589913
111: -15.3622200584, -47.2795851201
112: -15.3619627843, -47.2797228754
113: -15.361803534, -47.2798261097
114: -15.3617098389, -47.2800336036
115: -15.3617015228, -47.28026043
116: -15.3614678689, -47.2804793131
117: -15.3612569217, -47.2807980948
118: -15.3609580423, -47.2810493697
119: -15.3603899827, -47.2808576716
120: -15.3603512685, -47.2810278411
121: -15.3601162913, -47.2811836879
122: -15.3600741146, -47.2818157885
123: -15.3605343707, -47.282137027
124: -15.3607855647, -47.2824401795
125: -15.3610300261, -47.2825561717
126: -15.3611255468, -47.2826038537
127: -15.3615071815, -47.2824521582
128: -15.3620172551, -47.2827052933
129: -15.3622293696, -47.2830845826
130: -15.362470766, -47.2830952981
131: -15.3626367343, -47.2832196266
132: -15.363098029, -47.2829843135
133: -15.3636735837, -47.2830479399
134: -15.3640857256, -47.2831572721
135: -15.3646185282, -47.2833697046
136: -15.364227072, -47.284021632
137: -15.3640669321, -47.2843040439
138: -15.3636387572, -47.2844974834
139: -15.3633153985, -47.284685575
140: -15.3628208698, -47.2848198709
141: -15.3625823833, -47.2848529157
142: -15.3623271874, -47.284794135
143: -15.3619111757, -47.2846917327
144: -15.3617486221, -47.284533114
145: -15.3616162767, -47.2843261348
146: -15.3615483191, -47.2840200562
147: -15.3614868861, -47.2837684293
148: -15.3614563221, -47.28367967
149: -15.361424468, -47.2835939631
150: -15.3611983637, -47.2835109524
151: -15.3606471209, -47.283592553
152: -15.360456396, -47.2832708676
153: -15.3602558557, -47.2831793227
154: -15.3600048206, -47.2832308542
155: -15.3598439239, -47.2841839983
156: -15.3599674739, -47.2847462126
157: -15.3603317931, -47.2859959646
158: -15.3567202315, -47.2788983293
159: -15.3569084397, -47.2793479937
160: -15.3571309583, -47.2797726646
161: -15.3569200894, -47.2801848917
162: -15.3571873535, -47.2804744961
163: -15.3573144302, -47.2804368479
164: -15.357442078, -47.2802479018
165: -15.3575234877, -47.2803273676
166: -15.3575446626, -47.2805765754
167: -15.3577243669, -47.2805161446
168: -15.3578689402, -47.2804872355
169: -15.3580230059, -47.2805771157
170: -15.358057192, -47.2807224106
171: -15.3579801173, -47.2808657224
172: -15.3580060816, -47.2809384282
173: -15.3581334478, -47.2810066723
174: -15.3585814663, -47.2809260235
175: -15.35877067, -47.2808362888
176: -15.3588315515, -47.2806666519
177: -15.3590198154, -47.2804546496
178: -15.3592220787, -47.2803098426
179: -15.3594017645, -47.2802298188
180: -15.3594222682, -47.2798003067
181: -15.3590538496, -47.2796429113
182: -15.3587957682, -47.2789937436
183: -15.358930088, -47.2787263935
184: -15.3585775952, -47.2781136428
185: -15.3577023505, -47.2784304095
186: -15.3568346836, -47.2787784637
187: -15.3567202315, -47.2788983293
188: -15.37248104, -47.2839219354
189: -15.3726681988, -47.2849102839
190: -15.3728687983, -47.2865107278
191: -15.3731484922, -47.2883656444
192: -15.3733555247, -47.2896611419
193: -15.3734367175, -47.2901582964
194: -15.3734720075, -47.2904120415
195: -15.3741329311, -47.2903843871
196: -15.374562477, -47.2902982003
197: -15.3753664796, -47.2900662386
198: -15.3760771667, -47.2898837638
199: -15.3766840906, -47.2899764677
200: -15.3767157334, -47.2898795154
201: -15.3768631374, -47.2896993753
202: -15.377036159, -47.2895016001
203: -15.3771733569, -47.2894031658
204: -15.3774375633, -47.289272717
205: -15.3775595259, -47.2887698245
206: -15.377411302, -47.2885521158
207: -15.3772957063, -47.2883707865
208: -15.3772808629, -47.2882878667
209: -15.3772747904, -47.2881788686
210: -15.3772963254, -47.2881176663
211: -15.3773484071, -47.2880319482
212: -15.3778698159, -47.2874052195
213: -15.3777701597, -47.2862413423
214: -15.3778991932, -47.2854110676
215: -15.3777610054, -47.2850775323
216: -15.3777246018, -47.2850126726
217: -15.3777001145, -47.2849368577
218: -15.3776657324, -47.2847321973
219: -15.3775930163, -47.2842979287
220: -15.3778692519, -47.2835002468
221: -15.3779313701, -47.2834355959
222: -15.3779750347, -47.2834058925
223: -15.3782328254, -47.2832916576
224: -15.3782403075, -47.2829714136
225: -15.3779537543, -47.2816753036
226: -15.377955373, -47.2815250593
227: -15.3779611893, -47.2813813369
228: -15.3780868738, -47.2812760977

LICENÇA CANCELADA

229: -15.3783888194, -47.2811877637 | 230: -15.3783711594, -47.2807710147 | 231: -15.3779024091, -47.280659644 | 232: -15.3776821792, -47.2803285493

233: -15.3775469508, -47.2798354993 | 234: -15.3773833117, -47.2798381335 | 235: -15.3771254738, -47.2799905646 | 236: -15.3769632339, -47.2800412807

237: -15.3768547244, -47.2799933891 | 238: -15.3767446399, -47.2799308059 | 239: -15.3765661972, -47.2799595114 | 240: -15.3763946765, -47.2798802767

241: -15.3762303884, -47.2798160312 | 242: -15.3762191303, -47.2797236215 | 243: -15.3762201577, -47.2796284521 | 244: -15.3761532853, -47.2794588517

245: -15.3761232771, -47.279339532 | 246: -15.3760158237, -47.2795752656 | 247: -15.3757482797, -47.2797011548 | 248: -15.3754447971, -47.2795190665

249: -15.3753666047, -47.279376821 | 250: -15.3752794063, -47.2793614315 | 251: -15.375180075, -47.2794333682 | 252: -15.3750344376, -47.279462752

253: -15.3748312884, -47.2794000095 | 254: -15.3747452181, -47.2793169362 | 255: -15.37472773, -47.2792365857 | 256: -15.3743773745, -47.2792221303

257: -15.3741915581, -47.2792044736 | 258: -15.3739829306, -47.2790307664 | 259: -15.3738727655, -47.2789584813 | 260: -15.3738231329, -47.278906643

261: -15.3737883642, -47.2788314668 | 262: -15.3736486167, -47.2785386063 | 263: -15.373496952, -47.2784732723 | 264: -15.3734135255, -47.2784001335

265: -15.3731416139, -47.2781834632 | 266: -15.3729790881, -47.2780092046 | 267: -15.3728574896, -47.277899796 | 268: -15.372826954, -47.2780170276

269: -15.3725799208, -47.2780958039 | 270: -15.3723373493, -47.2780513928 | 271: -15.3721680291, -47.2778960872 | 272: -15.3720554425, -47.2778169883

273: -15.372031698, -47.2777261618 | 274: -15.3718172248, -47.2776169735 | 275: -15.371711379, -47.2777618352 | 276: -15.3715022211, -47.277665879

277: -15.3713030237, -47.2776733095 | 278: -15.371169992, -47.2776762028 | 279: -15.3710706534, -47.2776708343 | 280: -15.3709878569, -47.27771506

281: -15.3707460755, -47.2777236392 | 282: -15.3706747494, -47.2777573417 | 283: -15.37056299, -47.2778558567 | 284: -15.3703919535, -47.2779494386

285: -15.3701676059, -47.2780693298 | 286: -15.3699427009, -47.2781643951 | 287: -15.3699064428, -47.2782404197 | 288: -15.3698592921, -47.2783072364

289: -15.3697801818, -47.278365855 | 290: -15.3698036407, -47.2784548559 | 291: -15.3698463661, -47.2785418682 | 292: -15.3698357499, -47.2786750195

293: -15.3697820992, -47.2788713207 | 294: -15.3697385226, -47.2789484387 | 295: -15.3696212843, -47.2790241304 | 296: -15.3695290915, -47.2790920978

297: -15.36944563, -47.2791069478 | 298: -15.3693381154, -47.2791158001 | 299: -15.3692099207, -47.2791150769 | 300: -15.3691177228, -47.2791159773

301: -15.3690706549, -47.2790952875 | 302: -15.3689988019, -47.2790162076 | 303: -15.3689927427, -47.2789778493 | 304: -15.3688881356, -47.2790922772

305: -15.3687673692, -47.2791166365 | 306: -15.3686490306, -47.2791720365 | 307: -15.3685473478, -47.2791841984 | 308: -15.3684356697, -47.2791759668

309: -15.3682777247, -47.2791499158 | 310: -15.3681843391, -47.2791044958 | 311: -15.3681318206, -47.2790690298 | 312: -15.3680856875, -47.2790461594

313: -15.3679364373, -47.2790246426 | 314: -15.3678709266, -47.2789489544 | 315: -15.3677737177, -47.2789501785 | 316: -15.3677293131, -47.2789701351

317: -15.3676520727, -47.2790002771 | 318: -15.3675971323, -47.2790108714 | 319: -15.3675463139, -47.2790579196 | 320: -15.3674243606, -47.2791072189

321: -15.3674346425, -47.2791990168 | 322: -15.3674408758, -47.2792614983 | 323: -15.3676100295, -47.2793144049 | 324: -15.3677077517, -47.2794034686

325: -15.3677784938, -47.2794754238 | 326: -15.3678022592, -47.2795260222 | 327: -15.3678127208, -47.2796159388 | 328: -15.3678209126, -47.2797191589

329: -15.3679202966, -47.2797447923 | 330: -15.3680400619, -47.2797897148 | 331: -15.3683059109, -47.2797918031 | 332: -15.3685197855, -47.2798443028

333: -15.3686289806, -47.2800356422 | 334: -15.368826379, -47.2804062595 | 335: -15.3689128351, -47.280511522 | 336: -15.3689425724, -47.2805983346

337: -15.3690331623, -47.2806898956 | 338: -15.3690601261, -47.2807884788 | 339: -15.369142333, -47.2809301824 | 340: -15.36915715, -47.2810331419

341: -15.3692243589, -47.2811062121 | 342: -15.3693216073, -47.2813945697 | 343: -15.3693754907, -47.2815869363 | 344: -15.3694834666, -47.2817498687

345: -15.3694058498, -47.2819322106 | 346: -15.3693998258, -47.2822547752 | 347: -15.3693877119, -47.2823972576 | 348: -15.3690407988, -47.282738884

349: -15.3689906512, -47.2831252575 | 350: -15.3688770672, -47.2834154242 | 351: -15.3688814042, -47.2835737538 | 352: -15.3689042873, -47.283704282

353: -15.368874947, -47.2841055027 | 354: -15.3688775264, -47.284371472 | 355: -15.3688868875, -47.2847421946 | 356: -15.3687705901, -47.2850415809

357: -15.368693726, -47.2852696061 | 358: -15.3684725208, -47.2854480762 | 359: -15.3684814474, -47.285756772 | 360: -15.3685034848, -47.2860007599

361: -15.3684742451, -47.286159812 | 362: -15.3683432186, -47.2863024729 | 363: -15.3683029163, -47.2863223638 | 364: -15.3683282299, -47.2864157395

365: -15.3696409145, -47.2856066596 | 366: -15.3694176469, -47.2852292212 | 367: -15.36952535, -47.2848774684 | 368: -15.3699940068, -47.2844667009

369: -15.3702137989, -47.2843438092 | 370: -15.3701288782, -47.2842208865 | 371: -15.3702566546, -47.283898678 | 372: -15.3704400693, -47.283643106

373: -15.3708503857, -47.283466483 | 374: -15.3711553141, -47.2834219024 | 375: -15.3715187197, -47.2835250121 | 376: -15.371751361, -47.2837390183

377: -15.3720514541, -47.2841617742 | 378: -15.37248104, -47.2839219354

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **OVNVFIBVKGDQ1EF**

Documento emitido em: **9 de Julho de 2021 às 18:00:02**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=OVNVFIBVKGDQ1EF**

LICENÇA CANCELADA